PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua JOSÉ FRANKLIN".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua JOSÉ FRANKLIN o logradouro público denominado "Rua 06", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

Justificativa

JOSÉ FRANKLIN, o mais velho dos sete filhos do casal Franklin Thomé Anastácio e Maria José, nasceu na Fazenda Boa Vista, Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, aos 22 dias do mês de junho de 1921.

Como todas as crianças rurícolas da época, começou a trabalhar muito cedo, sendo que aos sete anos já candiava carros de bois. Do alto da serra onde vivia, observava caminhões e ônibus cortando a estrada de terra coberta de saibro e sonhava em dirigir um caminhão ou ônibus para o Rio de Janeiro/RJ.

O menino sonhador ganhou inicialmente o apelido de Tiruca e aprendeu a dirigir carros. Já motorista, transportava os patrões para Muriaé, Palma, Leopoldina. Certo dia, numa viagem, dirigiu habilmente até o Rio de Janeiro. Meses depois, para São Paulo e outras longínquas localidades. E o sonho daquele menino se realizava.

Em 1940, JOSÉ FRANKLIN saiu da zona rural para morar na área urbana de Muriaé, onde passou a dirigir automóvel, caminhão e ônibus. Ganhou na cidade o novo e definitivo apelido: ZÉ PRETINHO. O menino Tiruca ficara para traz. Nascia, então, o habilidoso chofer ZÉ PRETINHO, que desbravava as estradas do Brasil de norte a sul, de leste a oeste.

Em 1945 conheceu a jovem Geralda Ferreira. Casaram-se em 1946 e tiveram cinco filhas: Ieda Maria, Ana Maria, Maria Angélica, Cleuza e Cely. Pai diligente, educou suas filhas nas melhores escolas de Muriaé, fazendo com que concluíssem o ensino universitário. Sempre falava com muito orgulho de sua família.

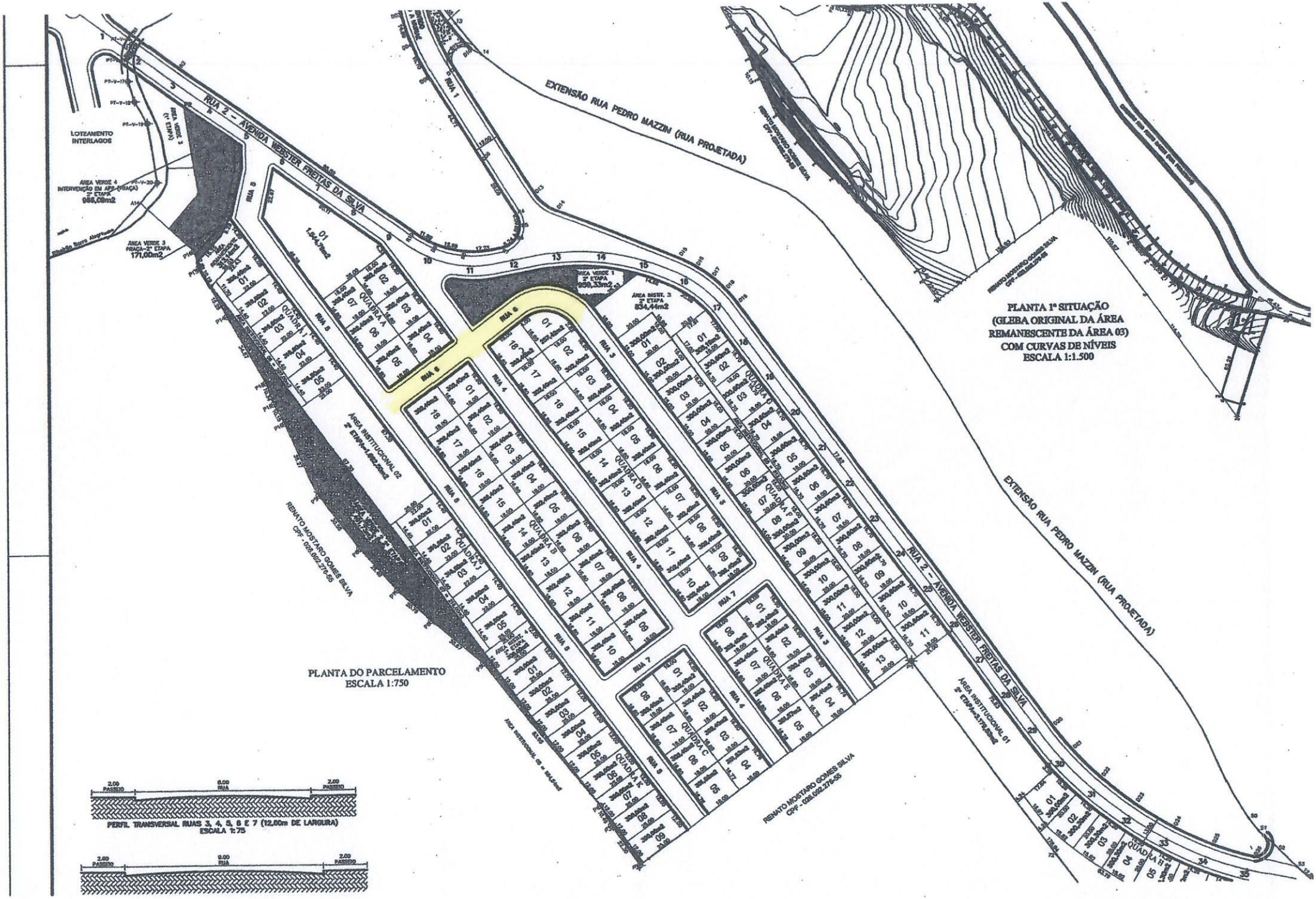
ZÉ PRETINHO teve uma abençoada e honrosa vida de dedicação ao trabalho: foi candieiro de carros de bois na zona rural, motorista de Ford 29, motorista de caminhão, motorista de ônibus (nas empresas Minerva, EVA, Rápido e Citran), motorista de táxi e fundador da primeira Auto Escola de Muriaé: a AUTO ESCOLA JOFRAN.

ZÉ PRETINHO também fez parte da Loja Maçônica "Labor, Força e Virtude". Durante muitos anos exerceu várias funções na maçonaria, sendo um dos fundadores de outras lojas como a Loja Maçônica de Miradouro, onde atingiu o grau 33.

Faleceu em 28 de maio de 1995, deixando seus ensinamentos, elegância e legado para a ilustre família que hoje é formada por sua viúva Geralda Ferreira Franklin (97 anos), cinco filhas, sete netos e dez bisnetos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)


RUA 2 – AVENIDA WEBSTER FREITAS DA SILVA
EXTENSÃO RUA PEDRO MAZZIN (RUA PROJETADA)
LOTEAMENTO INTERLAGOS
ÁREA VERDE 4 INTERVENÇÃO EM APP (PRAÇA) 2ª ETAPA 988,08m2
ÁREA VERDE 3 PRAÇA-2ª ETAPA 171,00m2
ÁREA VERDE 1 2ª ETAPA 999,33m2
ÁREA INSTIT. 3 2ª ETAPA 834,44m2
ÁREA INSTITUCIONAL 02 2ª ETAPA=1.462,00m2
ÁREA INSTITUCIONAL 01 2ª ETAPA=3.179,20m2
RENATO MOSTARO GOMES SILVA CPF - 026.092.276-55
QUADRA A
QUADRA B
QUADRA C
QUADRA D
QUADRA E
QUADRA F
RUA 1
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
PLANTA 1ª SITUAÇÃO (GLEBA ORIGINAL DA ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA 03) COM CURVAS DE NÍVEIS ESCALA 1:1.500
PLANTA DO PARCELAMENTO ESCALA 1:750
2,00 PASSEIO 8,00 RUA 2,00 PASSEIO
PERFIL TRANSVERSAL RUAS 3, 4, 5, 6 E 7 (12,00m DE LARGURA) ESCALA 1:75
2,00 PASSEIO 9,00 RUA 2,00 PASSEIO

Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP : 36.880-000 Muriaé – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE POVOA-SE

NOME DO REQUERENTE:	
J P ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 22.786.511/0001-13
Nº PROCESSO: 29938/2024	DATA: 31/07/2024

CERTIDÃO DE POVOA-SE TOTAL

Certidão de povoa-se de um loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS – SEGUNDA ETAPA"**, situado no prolongamento da Rua Pedro Mazzini, Estrada Muriaé/Barão do Monte Alto – Muriaé – MG, sob RT de João Paulo Goulart de Freitas, CREA 3838/D, ART nº MG20210626959.

Quadra "A"	Lotes 01 ao 07
Quadra "B"	Lotes 01 ao 18
Quadra "C"	Lotes 01 ao 08
Quadra "D"	Lotes 01 ao 18
Quadra "E"	Lotes 01 ao 08
Quadra "F"	Lotes 01 ao 13
Quadra "G"	Lotes 01 ao 11
Quadra "H"	Lotes 06 ao 07
Quadra "I"	Lotes 01 ao 05
Quadra "J"	Lotes 01 ao 05
Quadra "K"	Lotes 01 ao 09

LOTES CAUCIONADOS A FAVOR DO DEMSUR

Quadra H.....Lotes 01 ao 05.

ÁREA INSTITUCIONAL 01	3.179,53m²
ÁREA INSTITUCIONAL 02	1.682,50m²
ÁREA INSTITUCIONAL 03	834,44m²
ÁREA INSTITUCIONAL 04	300,00m²
ÁREA INSTITUCIONAL 05	612,03m²
ÁREA INSTITUCIONAL 06	207,00m²
ÁREA INSTITUCIONAL 07	216,00m²
ÁREA VERDE 01	959,33m²
ÁREA VERDE 02	2.491,73m²
ÁREA VERDE 03 (PRAÇA)	171,00m²
ÁREA VERDE 04 (INTERVENÇÃO EM APP – PRAÇA)	966,09m²
ÁREA VERDE 05	1.409,36m²
SISTEMA VIÁRIO	12.415,54m²
ÁREA REMANESCENTE	313,14m²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	**59.963,56m²**

Vistoriado por esta Secretaria, DEMSUR e Secretaria de Obras Públicas, o loteamento se encontra em condições de **POVOA-SE** , tendo ligações de Rede de água potável, Rede de águas pluviais, Rede de esgoto e Rede de energia elétrica e calçamento.

Ficam **descaucionados** os imóveis das matrículas 58.737 e 56.061, devendo a empresa JP Engenharia & Construções LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 31 de julho de 2024

Mauro Francisco de Aquino
Secretário de Urbanismo e
Meio Ambiente